



**MULTICRÉDITO**  
Sociedade de Microcrédito, SA

## **PREÇÁRIO**

# **MULTICRÉDITO - Sociedade de Microcrédito, S.A. Instituição Financeira Não Bancária**

## **Preçário II “Outros Clientes”**

Entrada em vigor: 01 de Outubro 2021

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público da Multicrédito, S.A e no site: [www.multicredito.co.ao](http://www.multicredito.co.ao)

O presente preçário contém 5 páginas.



## ÍNDICE

<b>1. OPERAÇÕES DE MICROCRÉDITO.....</b>	<b>3</b>
<b>1.1. MULTI CAPITAL DE GIRO.....</b>	<b>3</b>
<b>1.2. MULTI INVESTIMENTOS .....</b>	<b>4</b>



# 1. OPERAÇÕES DE MICROCRÉDITO

## 1.1. MULTI CAPITAL DE GIRO

Financiamento destinado a empresas que tenham negócio e pretendam suprir as dificuldades de liquidez necessárias a manutenção e incremento do volume de negócio.

**Condições de acesso:** Domiciliação de salários ou rendimentos preferencialmente nos bancos parceiros.

**Sector de actividade:** Agricultura, pesca, indústria transformadora, comércio e serviços.

**Condições de reembolso:** Prestações mensais fixas de capital e juros a serem debitadas automaticamente na conta do cliente no Banco nas respectivas datas de vencimento.

**Garantias:** Livrança subscrita pelo mutuário com Pacto de Preenchimento a favor do mutuante. Outras garantias em função da especificidade de cada operação.

### Maturidade do contracto:

**Montante mínimo:** AOA 100.000,00

a) Mínimo: 3 meses

**Montante máximo:** AOA 7.000.000,00

b) Máximo: 12 meses

Comissão	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor Anual			
<b>Comissões iniciais</b>						
1.1.1. Comissão de Abertura	Isento			NA	-	-
<b>Comissões durante a vigência do contracto</b>						
1.1.2. Comissão de reestruturação Aplicável quando o cliente pretende que o seu Plano Financeiro seja reestruturado.	Isento			NA	-	-
1.1.3. Comissão de Refinanciamento Aplicável quando o cliente solicita um incremento.	3,5%	3.500,00/245.000,00 AOA	-	NA	-	Nota (1)
1.1.4. Despesas de Formalização Aplicável sempre que o cliente solicitar os serviços da Multicrédito para formalização.	NA	10.000,00 AOA	NA	NA	-	Nota (2)
1.1.5. Comissão Administrativa Aplicável no acto do desembolso.	3,5%	3.500,00/245.000,00 AOA	NA	NA	-	Nota (3)
<b>Comissões de termo do contracto</b>						
1.1.6. Comissão de Liquidação Antecipada	-	35.000,00 AOA	NA	NA	-	Nota (4)

Taxa de Juro	Taxa Mensal	TAN	TAEG	Acresce imposto	Outras condições
Operações de taxa variável	3,5% - 7,5%	42% - 90%	112,58%	-	Até 24 meses - Nota (5)

Outras despesas associadas a vigência do crédito	Taxa Mensal	Taxa de juro	Outras condições
<b>Juros de Mora</b> Aplicável em caso de atraso no pagamento de uma ou mais prestações mensais	-	10%	Acrescida ao TAN, sendo aplicada em caso de atraso no pagamento de uma ou mais prestações mensais.

**Legenda:** TAN – Taxa Anual Nominal

MN – Moeda Nacional (Kwanza)

TAEG – Taxa Anual de Encargos Efectiva global

### Notas Gerais:

**Nota (1):** Incide sobre o valor a incrementar.

**Nota (2):** Serviço não obrigatório, valor acrescido aos emolumentos dos serviços notariais;



**Nota (3):** Incide sobre o valor total do contracto;

**Nota (4):** Aplicada sempre que o cliente solicitar a liquidação antecipada da totalidade do crédito, no entanto, o mesmo só pode ocorrer após a liquidação das 4 (quatro) primeiras prestações;

**Notas Específicas:**

**Nota (5):** TAEG para um crédito de AOA 7.000.000,00, num prazo de 12 meses, considerando a taxa de juro de 70% (5,83% a.m.);

**Nota (6):** Acrescida a taxa de juro, sendo aplicada em caso de atraso no pagamento de uma ou mais prestações mensais.

**Observações:**

Os juros são calculados diariamente sobre o capital em cada momento. A periodicidade da taxa de juro é anual, a base de cálculo de juros é de (actual/365) dias.

## 1.2. MULTI INVESTIMENTOS

Financiamento destinado a empresas que pretendam fazer investimentos em equipamentos, infraestruturas, meios rolantes e fixo, que precisar para melhoria e crescimento do negócio.

**Condições de acesso:** Domiciliação de salário ou rendimento preferencialmente nos bancos parceiros.

**Sector de actividade:** Agricultura, pesca, indústria transformadora, comércio e serviços.

**Condições de reembolso:** Prestações mensais fixas de capital e juros a serem debitadas automaticamente na conta do cliente no Banco nas respectivas datas de vencimento.

**Garantias:** Livrança subscrita pelo mutuário com Pacto de Preenchimento a favor do mutuante e outras garantias em função da especificidade de cada operação.

**Maturidade do contracto:**

a) Mínimo: 3 meses

b) Máximo: 24 meses

**Montante mínimo: AOA 100.000,00**

**Montante máximo: AOA 7.000.000,00**

Comissão	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor Anual			
<b>Comissões iniciais</b>						
1.1.1. Comissão de Abertura	Isento			NA	-	-
<b>Comissões durante a vigência do contracto</b>						
1.1.2. Comissão de reestruturação Aplicável quando o cliente pretende que o seu Plano Financeiro seja reestruturado.	Isento			NA	-	-
1.1.3. Comissão de Refinanciamento Aplicável quando o cliente solicita um incremento.	3,5%	3.500,00/245.000,00 AOA	-	NA	-	Nota (1)
1.1.4. Despesas de Formalização Aplicável sempre que o cliente solicitar os serviços da Multicrédito para formalização.	NA	10.000,00 AOA	NA	NA	-	Nota (2)
1.1.5. Comissão Administrativa Aplicável no acto do desembolso.	3,5%	3.500,00/245.000,00 AOA	NA	NA	-	Nota (3)
<b>Comissões de termo do contracto</b>						
1.1.6. Comissão de Liquidação Antecipada	-	35.000,00 AOA	NA	NA	-	Nota (4)

Taxa de Juro	Taxa Mensal	TAN	TAEG	Acresce imposto	Outras condições
Operações de taxa variável	3,5% - 7,5%	42% - 70%	106,27%	-	Até 24 meses - Nota (5)



<b>Outras despesas associadas a vigência do crédito</b>	<b>Taxa Mensal</b>	<b>Taxa de juro</b>	<b>Outras condições</b>
<b>Juros de Mora</b> Aplicável em caso de atraso no pagamento de uma ou mais prestações mensais	-	10%	Acrescida ao TAN, sendo aplicada em caso de atraso no pagamento de uma ou mais prestações mensais.

**Legenda:** TAN – Taxa Anual Nominal MN – Moeda Nacional (Kwanza)  
TAEG – Taxa Anual de Encargos Efectiva global

**Notas Gerais:**

**Nota (1):** Incide sobre o valor a incrementar.

**Nota (2):** Serviço não obrigatório, valor acrescido aos emolumentos dos serviços notariais;

**Nota (3):** Incide sobre o valor total do contracto;

**Nota (4):** Aplicada sempre que o cliente solicitar a liquidação antecipada da totalidade do crédito, no entanto, o mesmo só pode ocorrer após a liquidação das 4 (quatro) primeiras prestações;

**Notas Especificas:**

**Nota (5):** TAEG para um crédito de AOA 7.000.000,00, num prazo de 24 meses, considerando a taxa de juro de 70% (5,83% a.m.);

**Nota (6):** Acrescida a taxa de juro, sendo aplicada em caso de atraso no pagamento de uma ou mais prestações mensais.

**Observações:**

Os juros são calculados diariamente sobre o capital em cada momento. A periodicidade da taxa de juro é anual, a base de cálculo de juros é de (actual/365) dias.